PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.382/2017

TORNA SEM EFEITO VACÂNCIA DE SERVIDORA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a pedido**,** a vacância da servidora **CHRISTIANE CAMARGO SIMÃO RIBEIRO** , do cargo de Guarda Municipal , Nível E-15 , declarada pela Portaria nº 13.956 /2017 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/12/2017

Prefeitura do Município de Varginha, 13 de dezembro de 2017.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EDUARDO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA